



RESOLUÇÃO Nº 389, DE 15 DE JUNHO DE 1977

Aprova o projeto do Curso de Aperfeiçoamento em Psicologia e Avaliação Humanista da Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 15 de junho do corrente ano, na forma do que dispõem os arts. 3º, da Lei nº 5.540, de 28.11.68, 15, letra e, e 25, letra r, do vigente Estatuto da mesma Universidade,

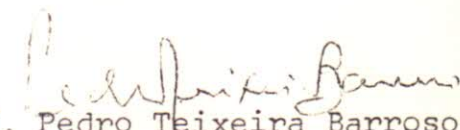
R E S O L V E :-

Art. 1º - Fica aprovado o projeto do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PSICOLOGIA E AVALIAÇÃO HUMANISTA DA EDUCAÇÃO, de que trata o Processo nº 6.513/77, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Educação, do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 15 de junho de 1977.


Prof. Pedro Teixeira Barroso
Reitor